

PORTARIA N° 003/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia servidor para o cargo efetivo de operador de máquinas.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei 119 de 25 de janeiro de 2002 e do Quadro de Cargos, Lei 735 de 03 de Fevereiro de 2014, e

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **Neuri hibnner**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **operador de máquinas**, em virtude de sua aprovação em terceiro lugar no Concurso Público n° 01/2019, de 25 de Outubro de 2019, homologado em 22 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. O servidor nomeado tem o prazo de até dez dias, contados da publicação desta portaria, para tomar posse do cargo, nos termos do art. 14 da Lei 119/2002.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. O servidor nomeado deverá apresentar no prazo estipulado no art. 2º desta portaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças os seguintes documentos:

- a) Comprovantes de habilitação para o cargo, observada a legislação municipal (em original e cópia);
- b) Atestado médico comprovando aptidão para o trabalho;
- c) Certidão Negativa Criminal;
- d) Declaração sobre o exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública (modelo disponível no site novoxingu.rs.gov.br, na aba **Documentação Para Concurso**);
- e) Declaração acerca de ter ou não sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo disponível no site novoxingu.rs.gov.br, na aba **Documentação Para Concurso**);
- f) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio (modelo disponível no site novoxingu.rs.gov.br, na aba **Documentação Para Concurso**);
- g) Comprovante ou declaração de residência;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia da Carteira de Identidade;
- j) Cópia do CPF;
- k) Cópia do Título de Eleitor;
- l) Certidão de Quitação eleitoral;
- m) Cópia de comprovante de quitação militar (se do sexo masculino);
- n) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver filhos);

o) Cópia do Cartão PIS / PASEP, ou da Carteira de Trabalho contendo o nº. do PIS ou PASEP (se houver);

Art 4º. Será tornado sem efeito a presente nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos previstos nos artigos 14 e 15 da Lei 119/2002.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____